



DECRETO Nº 002/2024

Nº de ordem <u>002/2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>02/01/2024</u>
<u>Joselys Guimarães</u> Responsável

“Dispõe sobre nomeação de pregoeiro oficial e membros da equipe de apoio do município de Montividiu-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/21,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o servidor *EDSON ALVES FREITAS* para exercera as funções de PREGOEIRO e *AGENTE DE CONTRATAÇÃO* do Município de Montividiu/GO, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame atuará como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores *RAFAEL ÍCARO DIAS* e *RONEY CIRINO DE ALMEIDA* para a compor a equipe de apoio das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os Servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações

e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro, caso necessário, poderá convocar Servidores Públicos Efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.



EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal